



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco (URA ASF), no uso de suas atribuições, com base no art. 8º e 9º da Lei Estadual nº 21.972/2016 atualizada pela Lei Estadual nº 24.313/2023, bem como no art. 22, art. 23 e art. 26, todos do Decreto Estadual nº 48.707/2023, atesta a TRANSFERÊNCIA de Titularidade da Licença Ambiental LAS Cadastro nº 02409 quanto ao processo SLA Ecossistemas nº 02409/2023 e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento situado na Fazenda Limas do Pará, zona rural, no município de Pará de Minas/MG, CEP nº 35.664-899.

Informações do(s) transmissor (es):

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	E-Pork Indústria e Comércio de Carnes Ltda	47.626.655/0002-14	LAS Cadastro nº 02409/2023 (100% da transferência)
2			

Informações do(s) receptor(s):

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	Nutri Alimentos São Gabriel Ltda - Fábrica de Ração GSJ	54.290.161/0001-96	LAS Cadastro nº 02409/2023 (100% da transferência)
2			

O Termo de transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado pela empresa Nutri Alimentos São Gabriel, CNPJ nº 54.290.161/0001-96 e se encontra disponível para consulta no Processo SEI nº 2090.01.0008495/2024-08.

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável (eis) a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.

Divinópolis, 06 de setembro de 2024.

José Augusto Dutra Bueno
Coordenação de Controle Processual- Gestor Ambiental
Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco
Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM
MASP 1.365.118-7

Kamila Esteves Leal
Chefe Regional - URA ASF
Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco - URA ASF
Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM
MASP nº 1.306.825-9



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto Dutra Bueno**, **Servidor(a) Público(a)**, em 06/09/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal**, **Chefe Regional**, em 06/09/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **96720531** e o código CRC **59E99AC2**.

Ofício FEAM/URA ASF - CAF NAO nº. 185/2024

Divinópolis, 23 de setembro de 2024.

Assunto: **Alteração de titularidade**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0008495/2024-08].

Prezado(a),

Segue em anexo a certidão de transferência de titularidade da licença ambiental LAS Cadastro 02409/2023 com a alteração da titularidade para Nutri Alimentos São Gabriel Ltda CNPJ 54.290.161/0001-96. Foi alterado também a titularidade do PT SIAM 09964 / 2023 de E-Pork Indústria e Comércio de Carnes Ltda CNPJ 47.626.655/0002-14 para Nutri Alimentos São Gabriel Ltda CNPJ 54.290.161/0001-96. Dessa forma, como há um Uso insignificante 394264 / 2023 emitido nesse PT e vinculado a licença, deverá proceder ao cancelamento do UI e a emissão com a nova titularidade conforme Despacho nº 274/2024/FEAM/URA ASF - CCP.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Leao, Servidor(a) Público(a)**, em 23/09/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **97847945** e o código CRC **6A5A0098**.

Referência: Processo nº 2090.01.0008495/2024-08

SEI nº 97847945

Rua Ceará, 180, Centro - Divinópolis - CEP 35.500-013